

PORTARIA ANAC Nº 920/SPO, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Homologa a parte teórica dos Cursos PP-A, PP-H, PC-A/IFR, PC-H, INVA e INVH da Minas Helicópteros Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3377, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a parte teórica dos Cursos de Piloto Privado-Avião, Piloto Privado-Helicóptero, Piloto Comercial-Avião/IFR, Piloto Comercial-Helicóptero, Instrutor de Voo-Avião e Instrutor de Voo-Helicóptero da MINAS HELICÓPTEROS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Rua Ocidente, nº 100, hangar 08, Padre Eustáquio, CEP 30.730-560, na cidade de Belo Horizonte (MG), pelo período de 5 (cinco) anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.135902/2013-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO